



**PORTARIA Nº 43.352/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 763 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica transferido o servidor, conforme relação abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>A Partir de</b>
RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	11047	01/03/2017
Origem: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Destino: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de março de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS